



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 64/2001

Apresentada em: 10/9/01

Aprovada em: 10/9/2001

Rejeitada em:


José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Os vereadores que a esta subscrevem requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de que seja realizada uma maior fiscalização sobre a qualidade do leite distribuído através do programa de atendimento às famílias carentes.

JUSTIFICATIVA

Tem chegado ao conhecimento inúmeras reclamações sobre a qualidade do leite que é diariamente distribuído pela Coordenadoria de Assistência Social às pessoas carentes do Município.

A maioria dessas reclamações se referem ao vencimento de validade do produto distribuído.

Ao estar com sua validade vencida, o leite oferecido pode acarretar sérios problemas a saúde de seus consumidores.

Portanto, estamos sugerindo nesta oportunidade que sejam tomadas medidas mais cuidadosas quanto ao leite que é fornecido pelo Município, evitando-se assim que o mesmo venha a ser responsabilizado por conseqüências advindas desta distribuição.

Sala das Reuniões, 10 de setembro de 2001.


José Joaquim Pinto
Vereador


José Helvécio Fernandes de Resende
Vereador